

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS – RESULTADO FINAL

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

A Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Pereiras vem através deste divulgar, após período de interposição de recursos, o resultado final dos projetos inscritos, após avaliação do corpo de jurados e conforme os critérios do Anexo III do Edital supracitado, bem como os demais itens pertinentes.

Conforme disposto no item 8 do Edital os recursos das vagas não preenchidas deste edital foram remanejados para projetos do Edital 002/2024

CATEGORIA “Pessoa Física”			
	Proponente	Cotas	Situação
1	Aline Cristine Antunes	Não	Aprovado

CATEGORIA “Pessoa Jurídica”			
	Proponente	Cotas	Situação
1	Associação Com. Benef. N. S. Conceição – Radio Millenium	Não	Aprovado

Os projetos **aprovados** deverão encaminhar no prazo de **5 dias úteis** após esta publicação, por meio do e-mail **pnabpereiras@gmail.com**, os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa jurídica**, deve apresentar os seguintes documentos:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou CCMEI no caso de Microempreendedor Individual (MEI)

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

VI - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais: (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

VII - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pereiras

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

X - Comprovante de conta bancária **específica**, em nome do Proponente, em instituição financeira pública **isenta de tarifas bancárias** ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa física**, deve apresentar os seguintes documentos:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União: (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais: (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);

IV - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pereiras

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho: (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

VII - Comprovante de conta bancária **específica**, em nome do Proponente, em instituição financeira pública **isenta de tarifas bancárias** ou em instituição financeira privada para recebimento dos recursos.

Após o período de análise da documentação, será publicado a lista com os projetos habilitados e aptos a receberem os recursos. Conforme item 9 do edital 003/2024, na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Pereiras, 07 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PEREIRAS

